

## RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1666 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Publicado no DOC em 22/01/2021 – Pág. 39

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2020 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido extraordinariamente em 21 de Janeiro de 2021 e,

**Considerando** a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2020 (período de 01/07/2020 a 31/12/2020), em Reunião ampliada e extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizada em 19 de Janeiro de 2021;

**Considerando** a Resolução COMAS n. 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2020 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme anexo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcos Antonio Muniz e Sousa**  
**Presidente**  
**COMAS – SP**

### **Anexo:**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Estado\\_segundo\\_semestre\\_2020.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Estado_segundo_semestre_2020.pdf)